

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP - CÂMPUS SUZANO

ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 242/2020

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, vem a público retificar o item 4.4 do Edital Nº 242/2020, conforme segue:

Onde se lê:

"4.4. O estudante contemplado com auxílio para compra de equipamento deverá, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento, enviar cópia da nota fiscal ou equivalente para o email ged.suzano@ifsp.edu.br, em caso de descumprimento desta obrigação deverá fazer a restituição do valor recebido."

Leia-se:

"4.4. O estudante contemplado com auxílio para compra de equipamento deverá, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento, enviar cópia da nota fiscal ou equivalente para o e-mail ged.suzano@ifsp.edu.br, em caso de descumprimento desta obrigação deverá fazer a restituição do valor recebido."

Suzano, 16 de julho de 2020.

PRISCYLLA SALLES ALVES PEREIRA

Diretora Geral, em exercício, do Câmpus Suzano

Portaria de Designação de Substituição de Função nº SZN.0057/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Priscylla Salles Alves Pereira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/07/2020 10:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76575

Código de Autenticação: 0004e198c4



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010